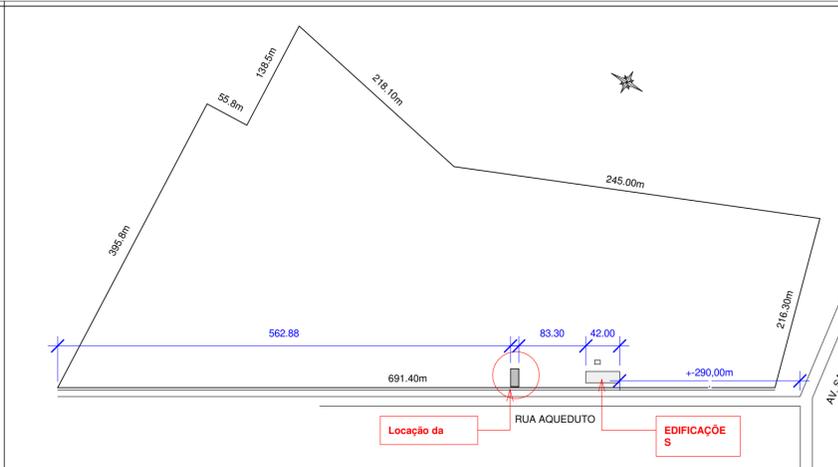
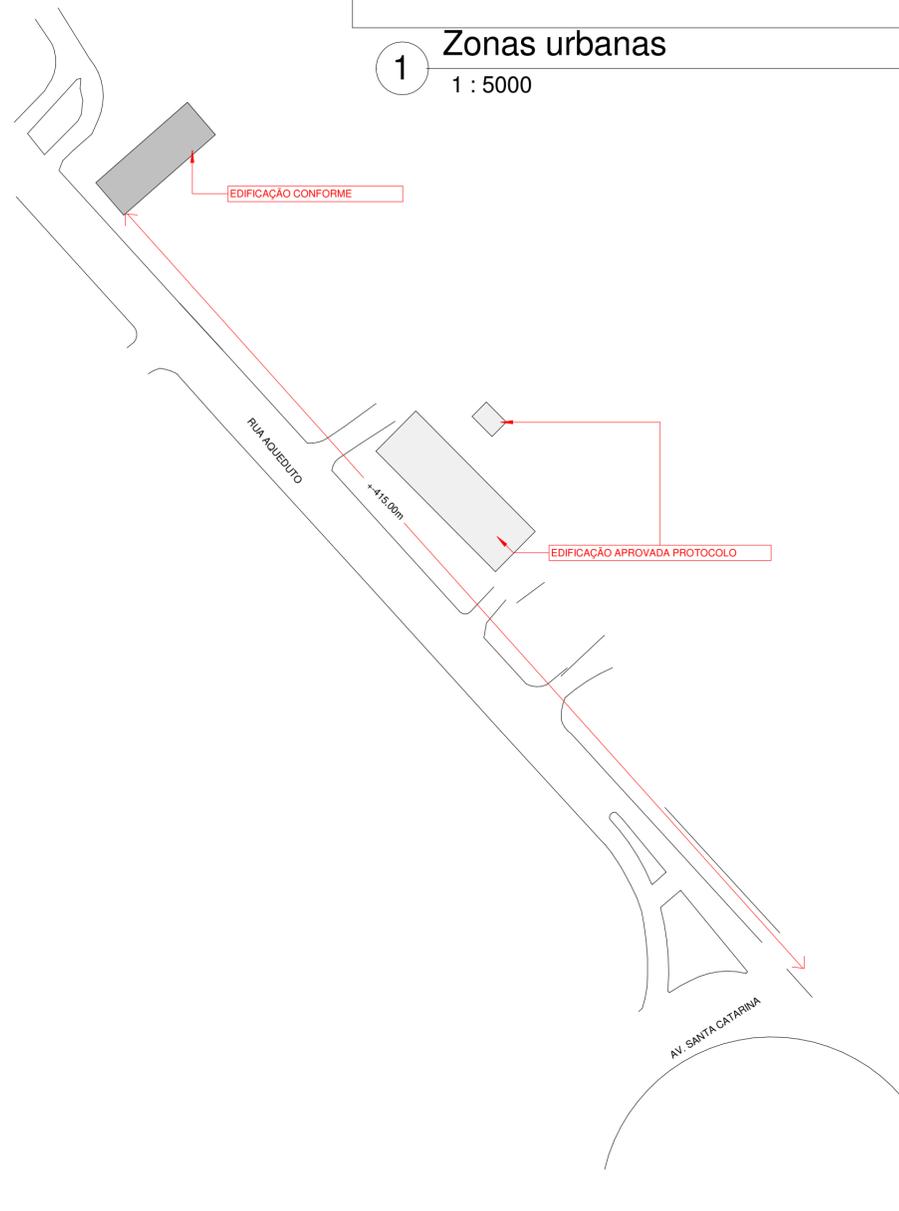


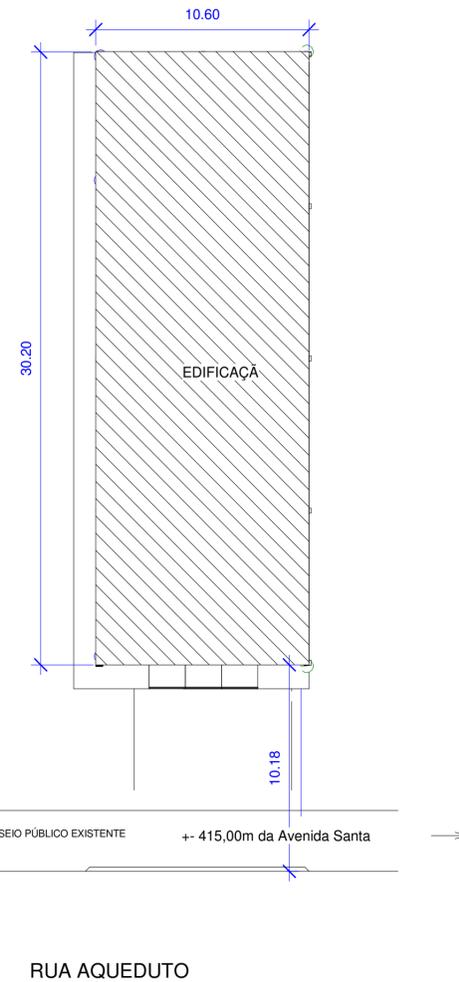
**1 Zonas urbanas**  
1 : 5000



**5 Locação**  
1 : 5000

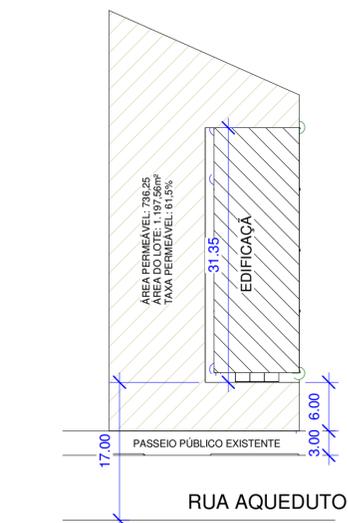


**3 Detalhe da Situação da Obra**  
1 : 1000



**2 Locação da Obra**  
1 : 200

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR			
Nível	-	Área Total (M²)	DETALHE
TÉRREO	ÁREA COMPUTÁVEL	316.57 m²	A CONSTRUIR - SALA COMERCIAL E BANHEIROS
MEZANINO	ÁREA COMPUTÁVEL	78.97 m²	A CONSTRUIR - MEZANINO
		395.54 m²	
ÁREA APROVADA PROTOCOLO Nº292/2001			
Nível	-	Área Total (M²)	DETALHE
TÉRREO	Área Aprovada conforme protocolo 292/01	476.74 m²	Galpão Comercial - Habite-se 0180/2002
		476.74 m²	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA + EXISTENTE			
Nível	-	Área Total (M²)	DETALHE
TÉRREO	Área Aprovada conforme protocolo 292/01	476.74 m²	Galpão Comercial - Habite-se 0180/2002
TÉRREO	ÁREA COMPUTÁVEL	316.57 m²	A CONSTRUIR - SALA COMERCIAL E BANHEIROS
MEZANINO	ÁREA COMPUTÁVEL	78.97 m²	A CONSTRUIR - MEZANINO
		872.28 m²	
Legislação			
Área do Terreno		T.O utilizada	I.A utilizada
188423.60 m²		0.001	0.002



**4 Área Permeável**  
1 : 500

Nº	Data	Resp.	Emissão	Descrição
Carimbos				
<b>G. MEIRINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 83.443.614/0001-75</b>				
Responsável Técnico Projeto Arquitetônico			Responsável Técnico Execução da Obra	
<b>Edson Jorge Cachel CAU A110833-6</b>			<b>Edson Jorge Cachel CAU A110833-6</b>	
<b>Observações</b>				
01. Alterações no projeto arquitetônico deverão ser comunicadas ao arquiteto. Direitos Autoriais protegidos pela Lei n.º 9610 de 19 de fevereiro de 2002.				
02. Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas neste projeto são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto.				
03. Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno.				
04. As áreas úmidas tais como banheiros, lavabos, cozinha, lavanderia, etc deverão prever revestimento impermeabilizante ou cerâmico até o piso acabado.				
05. Conterir medidas em obra. Em caso de divergência, no desenho, entre cota e escala, prevalece a cota, que por padrão, é indicada dentro das pranchas.				
06. Para o cumprimento das exigências da NBR 15.575/2013, é necessária a contratação do projeto.				
Projeto: <b>Edson Jorge Cachel CAU A110833-6</b>		Proprietário: <b>G. MEIRINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 83.443.614/0001-75</b>		
Disciplina:				
Local: Rua Aqueduto - S/N centro - Balneário Camboriú				
Obra: GALPÃO COMERCIAL G. MEIRINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.				
Conteúdo:				
<b>Áreas e Locação</b>				
Desenho: Autor	Escala: Como indicado	Nº Ref. da Prancha: A101	Prancha: 01/03	Revisão:
Nº Projeto: 01	Fase: PL	Data: 15/02/17		
Arquivo: 01-PL-A101-				
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11/12/1933 - LEI FEDERAL Nº 5.194 DE 24/12/1966 - LEI FEDERAL Nº 5.988/73 (REGULA O DIREITO AUTORAIS) - LEI FEDERAL Nº 12.378 DE 31/12/2010 (REGULA O EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO)				
Edson Cachel Arquiteto e Urbanista CAU A110833-6 contato@edsoncachel.com.br   (47) 99912-0347				